



## EDITAL No. 13 DO PROCESSO SELETIVO – 2012.1

O Diretor Geral da FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA, credenciada pela Portaria do MEC nº 3.914, de 14/11/2005, publicada no DOU de 16/11/2005 e Portaria 543 de 29/08/06, publicada no DOU de 31/08/06, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2012.1:

Art. 1º. Estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012/1, no período de 15 de outubro a 25 de novembro de 2011, para o curso de Teologia-Bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC 1.173 de 04/08/2009, publicado no DOU de 05/08/2009 e Portaria 543 de 29/08/06, publicada no DOU de 31/08/06, nos turnos matutino e noturno, 200 vagas anuais distribuídas em turmas com 50 alunos cada, sendo 100 vagas para a Graduação e 100 vagas para Integralização de Créditos, com duração de 6 semestres no mínimo.

Art. 2º. O curso mencionado no Artigo 1º funciona na Faculdade Unida de Vitória sito à Rua Engenheiro Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP. 29.050-670.

Art. 3º. Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

I. Haver concluído o Ensino Médio ou equivalente até dezembro de 2011;

II. Preencher a ficha de inscrição e o questionário sócio-cultural, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 e entregá-los na secretaria da Faculdade Unida no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira. O candidato poderá optar pela inscrição via Internet através da página: [www.faculdadeunida.com.br](http://www.faculdadeunida.com.br) onde encontrará orientações específicas para essa forma de inscrição.

Art. 4º. Respeitar-se-ão as seguintes normas de acesso:

I. O Processo Seletivo 2012.1 constará de avaliação por mérito através de uma prova constituída de Redação. A prova será realizada no dia 26 de novembro de 2010, das 14 horas às 18h, na Faculdade Unida conforme endereço mencionado no artigo 2º.

II. Para a prova o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e o protocolo de inscrição no Processo Seletivo 2012.1;

III. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente de pontuação. Para desempate, o critério será a análise do Histórico Escolar referente à conclusão do Ensino Médio;

IV. O candidato que apresentar o certificado de participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ato da inscrição, terá acrescido ao total de pontos obtidos no Processo Seletivo da Faculdade Unida o percentual de 10% (dez por cento) do total de pontos atingidos no ENEM;

V. A divulgação da lista dos classificados, 1ª chamada, será dia 28/11/2011, nos murais da instituição e no site: [www.faculdadeunida.com.br](http://www.faculdadeunida.com.br) e a matrícula de 28/11/11 a 03/12/11;

VI. A divulgação da lista dos classificados, 2ª chamada, será dia 05/12/11, nos murais da instituição e no site: [www.faculdadeunida.com.br](http://www.faculdadeunida.com.br) e a matrícula de 05/12/11 a 10/12/11.

VII. Art. 8º. A entidade mantenedora reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (cinquenta) alunos matriculados no curso citado neste edital.

VIII. Art. 9º. A validade do Processo Seletivo de que trata este Edital é de 06 (seis) meses.

IX. Art. 10. Este edital complementa-se com as determinações e orientações contidas no Manual do Candidato disponível na secretaria da Faculdade Unida ou no site.

X. Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2011.

Wanderley Pereira da Rosa  
Diretor Geral